



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores que subscrevem requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa de Leis**:

- **Relação completa de médicos que prestam atendimento no município, citando o local de trabalho, carga horária contratada e tipo de vínculo empregatício.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica visando o conhecimento e a informação dos edis. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 01 de setembro de 2014.

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério de Lima
Vereador

10h04min